



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 1010/2025

Autoria: Lourival Alves da Rocha

Denomina a estrada conhecida como  
Linha do Aeroporto de Linha Kubitschek.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominada de Linha Kubitschek a estrada conhecida como Linha do Aeroporto, que se inicia na Avenida Caroline Rezzieri, ao lado do Aeroporto Municipal e segue até o seu final por 15km, dando acesso a propriedade da família do homenageado.

**Art. 2º** - A denominação desta estrada visa homenagear a memória do Senhor Kubitschek, pioneiro da região que contribuiu significativamente para o desenvolvimento de nossa cidade.

**Art. 3º** - O Poder Executivo Municipal providenciará a sinalização e a divulgação da nova denominação da estrada, garantindo que a população seja informada sobre a mudança.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 26 de junho de 2025.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

**GESTÃO: 2025/2028**

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000  
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com)